



RESOLUÇÃO Nº 104/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/2013.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Nortis Farmacêutica Ltda e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução 226/2012-CAD.

Considerando o Parecer nº 947/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 7161/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Nortis Farmacêutica Ltda e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a execução do Projeto: Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos, com vigência de um ano, contado a partir de 10 de julho de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)